



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE
AO SR. FABIO DE LIMA MUNIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá do Estado do Ceará aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadã Tianguaense ao **Sr. Fábio de Lima** em reconhecimento pelos bons relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 11 de dezembro de 2023.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.